

LEI Nº 1.430/2003

Ementa: Reconhece de utilidade pública, de natureza filantrópica e educacional, a ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO BENTO MARQUES JÚNIOR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 039/2003 - Legislativo:

Art. 1º. - Fica reconhecida de utilidade pública, de natureza filantrópica e educacional, a ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO BENTO MARQUES JÚNIOR, sociedade civil, sem fins lucrativos, registrada no livro de Registro de Pessoas Jurídicas de nº A-01, às fls. 143 verso a 144, sob o nº 123 e protocolado no livro nº A-02, às fls. 96, sob o nº 1.707, em 24 de março de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.459/0001-83, com sede na Av. José Francisco de Queiroz, 1.228, Bairro Polis Pacas, Santa Cruz do Capibaribe/PE;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe, 03 de dezembro de 2003

ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA

-Presidente-

CLÓVES GONÇALVES DIAS

- 1º Secretário -

ANTÔNIO RAMOS DE MOURA

- 2º Secretário -

JOSÉ MANOEL DA SILVA

- Vice-presidente -